



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

PORTARIA MUNICIPAL N.º 058, DE 18 DE MAIO DE 2020.

**Suspende temporariamente a
Ampliação de Carga Horária de
Servidora Municipal.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, de conformidade com o estabelecido no art. 34 da Lei Municipal n.º 2.028, de 02 de abril de 2004 e suas alterações posteriores e, Memorando n.º 106/2020 oriundo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, **CONSIDERANDO:**

1. Decreto Municipal n.º 048, de 11 de maio de 2020, que reitera a declaração de estado de calamidade pública e recepciona integralmente o Decreto Estadual n.º 55.240, de 10 de maio de 2020, que dispõe sobre o sistema de distanciamento controlado e medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do surto epidêmico de coronavírus (COVID-19), no município de Constantina;
2. Memorando n.º 115, de 18 de maio de 2020, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto;

RESOLVE:


Art. 1.º. SUSPENDER temporariamente, a contar de **18 de maio de 2020**, a ampliação de carga horária em 16 (dezesesseis) horas/semanais da servidora municipal **Leila Pizzinatto Farezin**, ocupante do cargo de professora, matrícula n.º 1670, até ulterior determinação.

Art. 2.º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

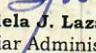
Registre-se; Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 18 de maio de 2020.


Daniela Jacinta Lazarotto
Auxiliar Administrativo Responsável
pela Secretaria Municipal de Administração


Gerri Sawaris
Prefeito Municipal

Publicado em **18/05/2020**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **18/05/2020 a 18/06/2020**.


Daniela J. Lazarotto
Auxiliar Administrativo